



PORTARIA Nº 003/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Constitui Comissão Especial para fins de avaliar os valores locativos dos imóveis descritos e adequação às finalidades apontadas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais, senhores **ANDREIA ANDRADE DIAS, DALILA MARIA DA COSTA E ANTONIO SILVA MOREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem a adequação dos imóveis às necessidades da Administração para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha, Pré Escolar Municipal Caminho do Saber, Departamento Municipal de Assistência Social e Garagem para a Prefeitura, assim como os valores locativos dos imóveis abaixo relacionados, para efeito de locação pela Prefeitura, destinado à instalação e funcionamento e desenvolvimento das respectivas atividades dos departamentos supra citados, a saber:

I – Imóvel localizado à Travessa Guarani, 52, nesta cidade, havido pelas transcrições nº 24.201 do Cartório do Registro de Imóveis de Cambuí, constituído de um terreno com 208,98 m², com uma construção de 65 m², com 06 (seis) cômodos, banheiro e garagem de propriedade do Sr. José Pereira da Silva, destinado à instalação do Departamento de Assistência Social.

II – Imóvel localizado à Rua Vereador Adolfo Bento da Silva, nº 04, nesta cidade, havido pelas transcrições nºs. 1-17.671 e 2.10.848 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambuí, constituído de um terreno com 737 m², contendo duas construções que somam uma área total construída de 206 m², possuindo 9(nove) cômodos e mais 3(três) banheiros, de propriedade do Sr. Carlos Augusto de Souza, destinado à instalação das atividades do Ensino Infantil (Pré Escolar Municipal Caminho do Saber).

III – Imóvel localizado na Rua Quinzinho Brandão, nº 260, centro, nesta cidade, havido pela transcrição nº 1-02.236., do Cartório do Registro de Imóveis de Cambuí. Constituído de uma casa com 12(doze) cômodos, com o respectivo lote de terreno com área de 557,70 m², de propriedade do Sr. Benedito Silvério Brandão, destinado a instalação da Creche Municipal (Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha);

IV – Imóvel localizado à Rua Minas Gerais, nº 515, nesta cidade, havido pelas transcrições nºs. 1-14.843 e 1.14.844 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambuí,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



constituído de um terreno com 2.013 m², contendo banheiro, escritório, cozinha, pátio aberto, pátio coberto e lavador de carros, de propriedade do Sr. CIRO RIBEIRO DE LIMA, destinado à instalação de Garagem para Prefeitura Municipal.

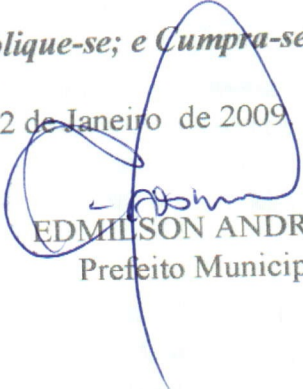
Art. 2º. A Comissão de Avaliação, ora nomeada, deverá apresentar laudo de avaliação, estipulando o valor máximo da locação mensal, para destinação que se pretende.

Art. 3º. Fica declinado o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial ora criada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Bom Repouso, 02 de Janeiro de 2009


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal